



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 06/2020

De 03 de Janeiro de 2020

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DOS CONTRATOS”.

Isnar Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

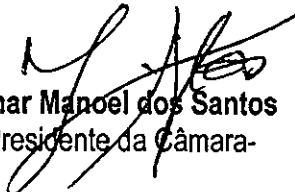
Art. 1º Fica designado para responder pela fiscalização e registros das ocorrências relacionadas à execução dos contratos, relativo as atividades do exercício de 2020, o Sr. José Luís Mola de Oliveira, brasileiro, bacharel em Direito, servidor público lotado no cargo de Diretora Geral, RG nº 15.258.753-6, CPF nº 051.918.978-70, residente no Sítio Ferradura, Bairro Três Saltos, neste Município de Fartura / SP, conforme determinação do TCE/SP.

P. Único. A referida designação obedece ao que alude o Art. 67, “caput” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º Havendo ocorrências que mereçam a intervenção do responsável, deverá relatar o ocorrido de forma escrita ao controle interno e à autoridade competente para as providências cabíveis. Não havendo ocorrências, isenta-se o responsável de promover o relatório, subentendendo-se que os contratos se encontram com execução regular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
03 de Janeiro de 2020


Isnar Manoel dos Santos
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-